

DOUGLAS MONTOANI SOARES	49.105.202
ERICK LANDOLINA DOBRA	47.808.285
EVANDRO KOGA	33.314.980
EVANDRO TORAIWA ISHIDA	30.333.222
FABIO LEE	30.132.545
FELIPE MONTEIRO DE SIQUEIRA	26.745.220
HELIO TADEU ROSSI	22.738.274
HEMILSON CARLOS PACHECO	29.359.222
LUIZ FERNANDO FRANCO SILVA	46.023.806
MARCELO ANDERSON DE AZEVEDO	20.975.784
MELISSA DE MORAES	29.634.844
ROBERTA ALCANTARA	17.341.168
THIAGO SANZINI PAES PEDRO	27.992.542
WALTER ALEXANDRE ZUCHI	14.888.000

A Academia de Polícia não forneceu alimentação nem alojamento.

COMUNICADO

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos para o SEMINÁRIO SOBRE PLD/CFIT PARA OPERAÇÕES CAMBIAIS DE REMITTANCE (Processo SCC-048/2021) a ser realizado em ambiente virtual, no dia 13 de setembro de 2021 às 14h, com duas horas de duração.

NOME	R.G
ADRIANA FERREIRA PINTO	25236868
ALESSANDRA MICHELE LOPES	27999465
ALEX ENDO	32971689
ALLYSON ZUZI BOLDRIN	26801266
ANDERSON GUSTAVO VAROTTI PEREIRA	34236404
ANDERSON SOARES DUCLOS	21523897
ANDREI RENATO BENÁ	27298827
ARTHUR HENRIQUE CARVALHO LEÃO LIMA	30488391
AUREA ALBANEZ	23253789
BRUNO MARTINS MAGALHAES ALVES	33751286
CARLOS HENRIQUE RUIZ	22639639
CASSIUS HENRIQUE TAVARES	23492067
CHRISTIANE HARUO MARTINS COIADO	46213109
CLAUDIO DIAN JUNIOR	28488204
CLEITON GUILMO PAIVA	41619219
DEMETRIOS GONDIM COELHO	29547685
DIRCEU GELK JUNIOR ATTÍE	16996995
EDER JOSE NICOLETE	24403560
EDSON EDUARDO DE PAULA	13896334
EDSON PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	34510409
EDUARDO LIMA DE PAULA	27100700
EVERSON APARECIDO CONTELLI	24403755
FELIPE PREVIATO SACADURA	43738907
FERNANDO CESAR DE SOUZA	29500902
FERNANDO JOSÉ GÓES SANTIAGO	53210071
FRANCISCO ANTONIO WENCESLAU PINAS WENCESLAU	32468226
GERALDO FRANCO PIRES	16829178
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA	33320202
GISLAINE GONZAGA PALAIA LAZZARI	29989808
GLÁUCIO EDUARDO STOCCO	26739964
GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES	16100720
HIGOR DA SILVA CARDOSO	66401690
IGOR VILHORA NOYA	20591482
JOÃO HENRIQUE TENORIO JUNIOR	13419145
JORGE LUIZ FERNANDES FERREIRA	38392397
JOSE ANTONIO BRISOLLA	95283119
JOSÉ MANHEZ FILHO	33024717
LEANDRO ALBERTO PARISI FERREIRA	35037908
LEANDRO CASTILHO BELONE	30715505
LEANDRO CUETO BARATELLA	34713365
LEANDRO KOREY KAETSU	29790309
LEONARDO AMORIM NUNES RIVALU	29530451
LUCAS DA FONSECA ROCHA	47130587
LUIÍS CARLOS SILVA SANTOS	19463978
MARCEL FEHR	22437235
MARCELO ANDRESSA	20053896
MÁRCIO MANFRINATO ZERO	17840526
MÁRCIO ROGERIO PORTO	24687134
MARCOS ANTONIO HAHNS	8410743
MÁRIO FURLANETO NETO	15257094
NAVARA CAETANO BORLINA DUQUE	18908908
NILÓ JOSE DA CUNHA BERNARDI	19128546
OSCAR DE OLIVEIRA LOPES	22990010
PAULO EDUARDO PEREIRA BARBOSA	23034100
PEDRO PAULO DA COSTA NEGRI GARCIA	28230258
RAFAEL DA SILVA LUIZ	37899998
RAFAEL JOSE GOUVEIA LOPES	30963427
RAONI MANOEL SPETIC DA SELVA	41200209
RENATO HEK	8336159
RICARDO AFONSO RODRIGUES	9158057
RICARDO ANTÔNIO PORTO MATAZO	34625482
RICHARD GIL DONADI	13242962
ROBERTO BORTOLETTO	27377960
RODRIGO AYRES DA SILVA	25177490
RONALD QUENE JUSTINIANO MARQUES	42400883
SÉRGIO LUCAS ADLER GUEDES DE OLIVEIRA	47842415
SILVIA FAGUNDES THEODORO DA SILVA	30302338
TATIANE CRISTINA PARIZOTTO	33762454
THIAGO NEMI BONAMETTI	43517920
THIAGO CIRINO DE MOURA CHINELLATO	23015695
TIAGO TADASHI TAKUSHI	44032494
TOMAS LINCOLN DA SILVA VIEIRA	23599986
VANDER CRISTIAN RODRIGUES	23425812
VANDERLEI BERNARDI JUNIOR	40872912
VICTOR OLIVEIRA MOLLER	26831944
VINICIUS FOFA DE CAMPOS	28152046
VINICIUS GARCIA VIEIRA	43516770
VITOR FRANCHINI LUNA	32202762
WANIR JOSE DA SILVEIRA JUNIOR	14432086

O link de acesso ao seminário será enviado antecipadamente ao email indicado pelo aluno.

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO DE TÉCNICAS AVANÇADAS PARA ARMAS CURTAS- Turma 2/2021, (Processo Academia de Polícia nº SCC-047/2021), e os convida a comparecerem na sala 2 da ala A da Academia de Polícia - Campus I, localizada na Praça Prof. Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, no dia 14/09/2021 às 9h, a fim de frequentar o referido curso, das 9h às 16h30. No dia 15/09/2021 as aulas serão realizadas na Academia de Polícia - Campus II - localizada na Estrada do Chinês, Km 02, Sítio Aroeiras, Bairro Varinhas, Zona Rural do Distrito de Jundiapéba, em Mogi das Cruzes - SP, das 9h às 16h30.

Nome	Identidade
CLAUDIO DE MIRANDA RODRIGUES	27.672.899
DANIEL BORTOLOTE TEIXEIRA	32.263.201
ERIC KISS	14.981.200
FERNANDO YOSHIKAZU IWANAGA	18.260.709
GUILHERME LAZO SOLANO FILHO	13.173.582
JOÃO ANTONIO PALMA BEOLCHI	22.543.000
JOÃO PAULO ALTAMIRANO JIMENEZ	16.678.846
JOSE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA MARQUES	23.131.000
JULIANA ROVERI	27.917.531
LAERCIO BELO DE OLIVEIRA	14.996.015
LUIZ ANTONIO MARIO PETRACCO	12.164.507
MARCELO ANTONIO PAULO VARELLA	11.253.371
MARCELO GONÇALVES DA SILVA	20.952.276
MARCIO RIBEIRO DA ROCHA	17.794.621
MARIO RICARDO DE FREITAS GARRIDO	17.794.621
RAUL MACHADO TILSTCHER	13.654.641
RICARDO FLECK MARTINS JUNIOR	30.284.661
RODRIGO ANANIAS RAMOS RODRIGUES	29.222.031
RUBENS SALLES PEREIRA ORRIN	27.241.213
TARCIO LARA MARCOZO SEVERO	17.539.539

A Academia de Polícia não fornecerá alimentação nem alojamento.

Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Piracicaba – DEINTER 9, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis que participaram e concluíram com aproveitamento o CURSO DE TREINAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO NO NÍVEL DE HABILITAÇÃO OPERACIONAL – OP III, Turma 03/2021 (Proc. 011/SCCI/2021), realizado no dia 8-9-2021, das 9h00 às 16h30, com carga horária de 8 h/a, conforme segue:

NOME	R.G.
ALEXANDRE BRANQUINHO ROCHA	66.857.664
ALEX DALLON	27.472.831
ALEXSANDRO DE SOUZA FERRO	19.425.629
CLAUDIO SPERANDIO DE MORAES	40.487.437
DIEGO FIORAVANTE MONFREDA	43.035.058
ELISABETH LOPES DE MEDEIROS CORREIA	21.141.935
FABIO AKIO TUTIBACHI	44.241.953
ILSON ROCHA JORGE	25.480.631
JOÃO CARLOS FERES DELABIO	14.028.946
JOÃO HENRIQUE GRANDI DUTRA	23.277.277
JOSÉ VITOR ROSSETTO DE OLIVEIRA	15.579.435
LAURO MARCELLO BASSETTO	18.459.431
LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	27.531.466
MARCOS ROBERTO BOMFATE	16.512.048
OLIVIA DOS SANTOS FONSECA	33.125.091
RODRIGO DA SILVA MAIA	22.408.701
ROGERS RECHE	28.074.542
THIAGO CARVALHO PIGOZZI	40.928.568
VANDER APARECIDO MARCELINO CAPRIOLGIO	22.460.742

Desistente Justificado:
SERGIO ROBERT FERREIRA 24.833.215

A Unidade de Ensino e Pesquisa em Piracicaba informa que não forneceu alojamento e nem alimentação a nenhum dos concluintes.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DAP - 6, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o artigo 2º da Portaria DAP-5, de 26 de agosto de 2021, que criou a Comissão Técnica de Gerenciamento do Programa de Regularização e Modernização dos Imóveis – PROREM/SP, no âmbito do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, para incluir membro titular.

O Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria DAP-5, de 26 de agosto de 2021, que criou a Comissão Técnica de Gerenciamento do Programa de Regularização e Modernização dos Imóveis – PROREM/ SP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Integram a Comissão:

I – Doutor Flávio Eduardo Hengler Mirisola, Delegado de Polícia da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais – DPCR, que a presidirá e figurará como gestor do programa no âmbito do DAP;

II – Patrícia da Rosa Marcelino, Escrivã de Polícia da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais – DPCR do DAP, membro titular, designada responsável pela substituição do presidente e suplente de gestor nas ausências e afastamentos legais;

III – Paulo Fernando Porto Leopoldino, Investigador de Polícia da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais – DPCR do DAP, membro titular;

IV – Emerson dos Santos Pazzianotto, Agente Policial da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais – DPCR do DAP, membro titular;

V – Marcelo Meijorado Maziero, Investigador de Polícia da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais – DPCR do DAP, membro titular;

VI – Fabio Ricardo Almeida Juliano, Investigador de Polícia da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais – DPCR do DAP, membro suplente;

VII – Ebenézer Galdino de Farias Lara, Investigador de Polícia da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais – DPCR do DAP, membro suplente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE PERITO CRIMINAL – PC-12/013

COMUNICADO nº 12/2021

O Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, nos termos das regras consignadas em edital e demais normas aplicáveis, COMUNICA os procedimentos e exigências destinados à nomeação e posse.

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DO LOCAL DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO

1. O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Bairro da Luz, São Paulo – Capital, conforme consta do Anexo I deste Comunicado.

1.1 – Quando do comparecimento no DAP, o(a) candidato(a) deverá cumprir as orientações constantes do Anexo II deste Comunicado, em face do contexto pandêmico deflagrado pelo COVID-19.

1.2 – Inicialmente, o(a) candidato(a) será submetido à perícia de aptidão física e mental, junto à Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial – DPAA, do DAP, localizada no 10º andar do endereço constante no subitem 1 acima, munido dos exames exigidos neste Comunicado.

1.3 – Após a realização da perícia de aptidão física e mental, o(a) candidato(a) deverá comparecer na Divisão de Administração de Pessoal do DAP, localizada no 13º andar do endereço constante no subitem 1 acima, munido dos documentos originais e das declarações exigidas neste Comunicado para confrontação.

II – DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE GESTÃO POLICIAL INTEGRADA - GPI

1 – O candidato BRUNO AMORIM FUJIMURA - RG. 34.079.445, nomeado por Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2018, para o cargo de Perito Criminal, previamente à data/horário consignados para comparecimento no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, em cumprimento ao Acórdão prolatado nos autos de Apelação Cível nº 1052858-02.2018.8.26.0053 da 12ª Câmara de Direito Público do TJESP, deverá por meio de acesso a endereço eletrônico <http://200.144.31.39:9090> e observadas as etapas estabelecidas no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI:

a) inserir e/ou atualizar seus dados pessoais, quando for o caso;

b) digitalizar e inserir no sistema os documentos listados no Item III deste Comunicado;

c) preencher, imprimir, assinar, digitalizar e inserir no sistema, as declarações listadas no Item III deste Comunicado, quando for o caso;

d) digitalizar e inserir fotografia recente;

d.1) a fotografia, cuja imagem apresentada será utilizada para a expedição da carteira de identidade funcional, deverá ser no padrão 3x4, na posição frontal, não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, tais como óculos de sol, chapéus, boné, máscaras, laços nos cabelos ou faixas que escondam parte do rosto ou pescoço e outros.

d.2) para homens, preferencialmente, paletó e gravata; para mulheres, traje compatível.

1.1 – A digitalização e inserção no sistema não dispensará o candidato da apresentação dos documentos originais e das declarações quando do seu comparecimento junto ao DAP.

1.2 – Os exames médicos exigidos no Item IV deste Comunicado deverão ser entregues por ocasião da data estabelecida para a realização da perícia de aptidão física e mental.

1.2.1 – Os exames médicos não serão digitalizados e inseridos no sistema pelo candidato.

2 – O não cumprimento das exigências previstas neste item impedirá a realização das demais etapas constantes deste Comunicado.

III –DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

1 - O candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento (solteiro) ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

a.1) na hipótese de brasileiro naturalizado, trazer também o Certificado de Naturalização;

b) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, observado o disposto no artigo 210 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

c) título de eleitor;

c.1) CERTIDÃO de quitação eleitoral obtida através do endereço <http://www.tse.jus.br> ou junto aos Cartórios Eleitorais;

d) cédula de identidade - RG;

e) cadastro de pessoa física - CPF;

f) documento de inscrição no PIS/PASEP;

f.1) caso o candidato não possua inscrição no PIS/PASEP, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI;

g) comprovante com a data do primeiro emprego (cópia apenas das páginas da carteira de trabalho referente à qualificação civil e ao primeiro emprego do candidato);

g.1) caso o candidato não possua registro de emprego com cadastro na carteira de trabalho, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI, dispensada a apresentação de cópia da qualificação civil da carteira de trabalho;

h) comprovante de residência recente, contendo o número do CEP;

i) carteira nacional de habilitação – CNH, atendendo o pré-requisito necessário para exercício do cargo, conforme disposto no edital do concurso público, observado, para o documento com prazo de validade vencido, o disposto na Portaria CONTRAN nº 208 (Diário Oficial da União de 24-03-21);

j) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada perante a Receita Federal do Brasil (exercício 2021 – ano base 2020), acompanhada do respectivo RECIBO de entrega e das atualizações e/ou complementações;

j.1) no caso de o candidato não ser declarante, deverá apresentar:

j.1.1 – declaração de isenção junto à Receita Federal do Brasil;

j.1.2 - comprovante de regularidade do CPF junto à Receita Federal do Brasil, no sítio eletrônico:<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

k) DIPLOMA de Graduação expedido por escola oficial ou reconhecida e devidamente registrado, e/ou Colação de Grau nos cursos de Bacharelado elencados no item 1.13 do Capítulo IV – “Das Condições de Provisão” - no Edital do concurso publicado em 06-12-2013. OBS. No momento da digitalização, certificar-se de colocar FRENTE e VERSO do documento correspondente acima referido;

l) antecedentes criminais (original), referente ao local onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, com data de expedição posterior a este Comunicado, que poderá obtido no endereço: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;

2 – Sem prejuízo das exigências previstas no subitem 1 acima e daquelas estabelecidas no item II deste Comunicado (impressão, assinatura, digitalização e transmissão eletrônica), o candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP as seguintes declarações conforme o caso, nos originais assinados e datados:

2.1– declaração de ciência de que os policiais civis estão proibidos do exercício de outras atividades remuneradas, exceto aquelas previstas na Lei Complementar nº 207/79;

2.2 – termo de ciência e de notificação para acompanhamento dos atos relativos à tramitação do processo de nomeação e posse junto ao Tribunal de Contas do Estado;

2.3 – declaração firmada pelo candidato de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, Estado ou Município;

2.4 – declaração de bens e valores patrimoniais (preencher independente de ser isento – caso não possua bens, informar na declaração);

2.5 –declaração de ausência de cargo ou função pública ou sua negativa;

2.5.1 – o candidato que exercer cargo/emprego/função pública em outros órgãos públicos deverá apresentar no ato da posse além da declaração acima referida cópia do protocolo do pedido de exoneração/demissão.

2.6 – requerimento para acumulação legal de cargo ou função;

2.7 – declaração de isenção junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2.8 – declaração negativa de inscrição no PIS/PASEP;

2.9 – requerimento de exoneração de cargo policial;

2.10 – declaração de exoneração em cargo para fins de posse (ocupante de cargo em outro órgão público);

2.11 – declaração de que não possui registro de emprego com cadastro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2.12 – comprovante de situação de regularidade do CPF junto à Receita Federal do Brasil, obtida no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3 – As declarações constantes dos subitens “2.1” a “2.5” do subitem 2 acima são de preenchimento obrigatório.

3.1 – As declarações constantes das alíneas “2.6” a “2.12” do subitem 2 acima deverão ser preenchidas de acordo com a situação ou condição declarada pelo candidato.

4 – Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

5 – Caso o candidato não possua conta corrente no Banco do Brasil, por ocasião do seu comparecimento no DAP, será fornecida declaração para fins de abertura de conta corrente na referida instituição, como condição obrigatória para expedição do título de nomeação.

5.1 – Realizada a abertura da conta corrente no Banco do Brasil, o candidato deverá inserir a informação bancária na ficha correspondente do Sistema de Cadastro.

IV–DA PERÍCIA DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

1 – A posse e o exercício ficam condicionados ao resultado da perícia de aptidão física e mental para ingresso no serviço público, realizada pela Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial – DPAA, do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, em conformidade com o artigo 25, III, “d”, do Decreto n.º 44.856, de 26-4-00, alterado pelo Decreto nº 46.036, de 23-8-01.

1.1 – A perícia de aptidão física e mental será realizada com a observância da ordem cronológica constante do Anexo I deste Comunicado.

1.2 – O candidato deverá cumprir as orientações constantes do Anexo II deste Comunicado, em face do contexto pandêmico deflagrado pelo COVID-19.

2 – Os exames obrigatórios para a realização da perícia de aptidão física e mental deverão ser providenciados antecipadamente pelo candidato, às próprias expensas, sendo os seguintes:

a) radiografia de tórax em P.A. e perfil com laudo (validade 6 meses);

b) radiografia extra-oral panorâmica com laudo (validade 90 dias – observação - trazer radiografia/filme radiológico);

c) exames de sangue (validade 6 meses):

- Tipagem Sanguínea

- Fator RH

- Hemograma Completo

- Tempo de Protrombina

- Uréia

- Creatinina

- TSH

- Colesterol Total e Frações

- Triglicerídeos

- Glicemia Jejum

- TGO

- TGP

- GAMA GT

- Ácido Úrico